

Pedido de esclarecimento

Assunto: PE 20/2021 - PREF UBIRATA - ESCLARECIMENTO

De: Ariane Ariano <ariane.ariano@nutriport.com.br>

Data: 30/03/2021 16:56

Para: "licitacao@ubirata.pr.gov.br" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

CC: 'Nutriport Ctba' <licitacoes.sp@nutriport.com.br>

Boa tarde,

Segue pedido de esclarecimento referente ao pregão eletrônico 20/2021.

Favor confirmar recebimento.

Att,



Ariane França Ariano
Licitações
(11) 5089-2030

— Anexos: —

PE_20_2021_ QUESTIONAMENTO.pdf

720KB

São José, 30 de março de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ - PR

A/C SR. (A) PREGOEIRO (A)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

A empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 20/2021 da Prefeitura Municipal de Ubatã, respeitosamente, solicita esclarecimentos nas questões abaixo mencionadas.

I – DO DESCRITIVO

Em análise do Edital e seus descritivos, observamos características que nos trouxeram dúvidas:

LOTE 03 – ITEM 121 - Nestogeno 1. Fórmula Infantil para Lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com prebióticos. Não contém glúten. acondicionado em embalagem com no mínimo 400g. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação. (Cód. compras governamentais - 442237).

Ao LOTE 03 – ITEM 121 citado acima, a NUTRIPORT pretende ofertar o produto APTAMIL PREMIUM 1 – LATA 400G, conforme descritivo abaixo e Ficha Técnica anexa (Doc. 01):

Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 7% de proteínas, 47% de carboidratos, 46% de lipídios.

LOTE 03 – ITEM 122 - Nestogeno 2. Fórmula Infantil para Lactentes de 6 a 12 meses de idade. Com prebióticos. Não contém glúten. Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação. (Cód. compras governamentais - 442237).

Ao LOTE 03 – ITEM 122 citado acima, a NUTRIPORT pretende ofertar o produto APTAMIL PREMIUM 2 – LTA 400G, conforme descritivo abaixo Ficha Técnica anexa (Doc. 02):

Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui 8% de proteínas 54% de carboidratos e 38% de lipídios.

II – DO PEDIDO

Pelo exposto, certos de que é objetivo desta Administração a maior competitividade no certame, assim como a garantia da melhor oferta sem direcionamentos a marcas/produtos específicos (o que violaria os princípios da licitação), a NUTRIPORT questiona se poderá ofertar o produto **APTAMIL PREMIUM 1** para a negociação no **LOTE 03 - ITEM 121** e o produto **APTAMIL PREMIUM 2** para negociação do **LOTE 03 - ITEM 122** do presente edital.

Assim sendo, colocamo-nos à disposição e aguardamos vosso parecer, através do e-mail licitacoes.sp@nutriport.com.br.

Atenciosamente,


NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA IZIQUEL
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG: 29.562.477-2
CPF: 332.631.038-22

03.612.312/0004-97

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.

Aptamil 1 Premium+

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100g	Quantidade por 100ml
Valor energético	472 kcal = 1975 kJ	66 kcal = 275 kJ
Carboidratos	55 g	7,7 g
Proteínas	8,5 g	1,2 g
Gorduras totais	24 g	3,3 g
Gorduras saturadas	6,2 g	0,86 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoléico	3,6 g	0,5 g
Ácido α-linolênico	0,6 g	0,1 g
Ácido docosahexaenóico (DHA)	48 mg	6,6 mg
Ácido araquidônico (ARA)	47 mg	6,5 mg
Ácido eicosapentaenóico (EPA)	7,9 mg	1,1 mg
Coesterol	1,9 mg	0,26 mg
Fibras alimentares	5,8 g	0,80 g
Fruto-oligosacarídeos (FOS)	0,6 g	0,08 g
Galacto-oligosacarídeos (GOS)	5,2 g	0,72 g
Sódio	173 mg	24 mg
Cálcio	455 mg	63 mg
Ferro	6,4 mg	0,89 mg
Potássio	481 mg	67 mg
Cloreto	377 mg	52 mg
Fósforo	277 mg	38 mg
Magnésio	37 mg	5,1 mg
Zinco	4,2 mg	0,59 mg
Manganês	86 µg	12 µg
Cobre	328 µg	46 µg
Selênio	17 µg	2,3 µg
Iodo	107 µg	15 µg
Vitamina A	433 µg RE	60 µg RE
Vitamina D	9,3 µg	1,3 µg
Vitamina E	7,8 mg α TE	1,1 mg α TE
Vitamina K	39 µg	5,5 µg
Vitamina B1	376 µg	50 µg
Vitamina B2	652 µg	90 µg
Vitamina B6	387 µg	50 µg
Vitamina B12	1,3 µg	0,18 µg
Vitamina C	88 mg	12 mg
Niacina	3200 µg	440 µg
Ácido pantotênico	2450 µg	340 µg
Ácido fólico	90 µg	12 µg
Biotina	10 µg	1,4 µg
Taurina	36 mg	5,0 mg
L-carnitina	6,9 mg	1,0 mg
Colina	84 mg	12 mg
Inositol	24 mg	3,3 mg
Nucleotídeos	23 mg	3,2 mg

Informações

Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8 g/100 mL de scGOS/lcFOS (9:1)¹. Contém adequada relação ômega 6:ômega 3 e presença de LCPUFAs (DHA e ARA)^{2,3}, além da presença de nucleotídeos. Teor de vitaminas A e C e dos minerais Ferro e Zinco adaptados aos achados do Estudo Nutriplanet Brasil⁴.

Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida.

Faixa etária: lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,6g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida, obtendo a diluição de 13,8%

Apresentações / Rendimento



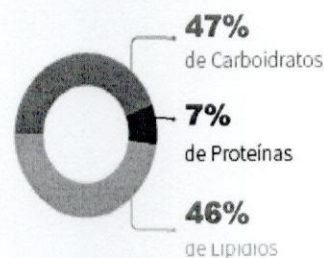
Distribuição energética (%): 66kcal/100mL

Características

Perfil de Proteínas: Intactas-relação soro/caseína 60:40.

Perfil de Carboidratos: 100% lactose

Perfil de lipídios: 98% de gordura vegetal (óleo de palma, óleo de girassol alto oléico, óleo de canola, óleo de girassol) e 2% de gordura animal (láctea). Contém adição de ARA na concentração de 0,3% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais.



Ingredientes: lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol alto oléico, óleo de canola, óleo de girassol), proteína do soro do leite*, leite desnatado*, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de *Mortierella alpina*, cloreto de potássio, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, taurina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, bitartrato de colina, caseinato de cálcio, mio-inositol, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, cloreto de colina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, palmitato de ascorbila, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de Inosina 5-Monofosfato, fosfato de potássio dibásico, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, gluconato cúprico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, fosfato de cálcio tribásico, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodato de potássio, cianocobalamina, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e regulador de acidez ácido cítrico. **CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.**

*fonte proteica

Referências

1. Stahl B et al. Oligosaccharides from human milk as revealed by matrix-assisted laser desorption/ionization mass spectrometry. *Anal Biochem.* 1994;223(2):218-26.
2. Simopoulos AP. The importance of the ratio of omega-6/omega-3 essential fatty acids. *Biomed Pharmacother.* 2002;56(8):365-79.
3. Tai EK, Wang XB, Chen ZY. An update on adding docosahexaenoic acid (DHA) and arachidonic acid (AA) to baby formula. *Food Funct.* 2013;4(12):1767-75.
4. Estudo Nutriplanet Danone Early Life Nutrition. Revisão sistemática da literatura científica sobre o contexto alimentar e nutricional de gestantes, lactantes, lactentes e primeira infância, 2012.





NUTRICIA
LIFE-TRANSFORMING NUTRITION

NOTA IMPORTANTE: O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os 2 anos de idade ou mais. As gestantes e nutrízes devem ser orientadas sobre a importância de ingerir uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e sobre a importância do aleitamento materno. As mães devem ser alertadas para o uso de mamadeiras, bicos e chupetas: eles podem dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso desnecessário pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo rigorosamente a Portaria nº 2051, de 08 de novembro de 2001, a Resolução RDC nº222, de 5 de agosto de 2002, Lei 11265 de 3 de janeiro de 2006, Lei 11474 de 15 de maio de 2007 e Decreto nº 8552, de 03 de novembro de 2015. Proibida a distribuição a outros públicos e reprodução total e/ou parcial. É proibida a utilização desse material para realização de promoção comercial

Conforme a Resolução RDC nº 26 de 02 de julho de 2015, todos os produtos fabricados a partir de 03 de julho de 2016 deverão indicar em seus rótulos a presença de ingredientes que causam alergias alimentares. Os produtos fabricados anteriormente a essa data e que estão no mercado poderão ser comercializados até o final do seu prazo de validade.



Aptamil 2 Premium+

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100g	Quantidade por 100ml
Valor energético	456kcal = 1909kJ	67kcal = 281kJ
Carboidratos	55 g	8,1 g
Lactose	53 g	7,7 g
Proteínas	9,6 g	1,4 g
Gorduras totais	21 g	3,1 g
Gorduras saturadas	2,8 g	0,41 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Coolesterol	1,7 mg	0,2 mg
Ácido linoleico	4,2 g	0,6 g
Ácido α-linolênico	0,5 g	0,1 g
Ácido docosahexaenóico (DHA)	43 mg	6,3 mg
Ácido araquidônico (ARA)	48 mg	7,0 mg
Ácido eicosapentaenóico (EPA)	8,2 mg	1,2 mg
Fibra alimentar	5,4 g	0,8 g
Frutooligossacarídeos (FOS)	0,5 g	0,1 g
Galactooligossacarídeos (GOS)	4,9 g	0,7 g
Sódio	186 mg	27 mg
Cálcio	549 mg	81 mg
Ferro	8,1 mg	1,2 mg
Potássio	596 mg	88 mg
Cloreto	468 mg	69 mg
Fósforo	320 mg	47 mg
Magnésio	38 mg	5,5 mg
Zinco	5,0 mg	0,74 mg
Manganês	61 µg	9,0 µg
Cobre	308 µg	45 µg
Selenio	13 µg	1,9 µg
Iodo	85 µg	12 µg
Vitamina A	520 µg RE	76 µg RE
Vitamina D	12 µg	1,8 µg
Vitamina E	11 mg α TE	1,6 mg α TE
Vitamina K	38 µg	5,6 µg
Vitamina B1	395 µg	60 µg
Vitamina B2	688 µg	100 µg
Vitamina B6	514 µg	80 µg
Vitamina B12	1,4 µg	0,20 µg
Vitamina C	84 mg	12 mg
Niacina	4190 µg	620 µg
Ácido pantotênico	3350 µg	490 µg
Ácido fólico	83 µg	12 µg
Biotina	9,8 µg	1,4 µg
Taurina	37 mg	5,4 mg
L-carnitina	8,1 mg	1,2 mg
Colina	68 mg	10 mg
Inositol	25 mg	3,6 mg
Nucleotídeos	22 mg	3,2 mg

Informações

Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8 g/100 mL de scGOS/lcFOS (9:1)¹. Contém adequada relação ômega 6:ômega 3 e presença de LCPUFAs (DHA e ARA)²⁻³, além da presença de nucleotídeos. Teor de vitaminas A e C, adaptados aos achados do Estudo Nutriplanet Brasil⁴.

Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida.

Faixa etária: lactentes a partir dos 6 meses de vida

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,9g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida, obtendo a diluição de 14,7%

Apresentações / Rendimento



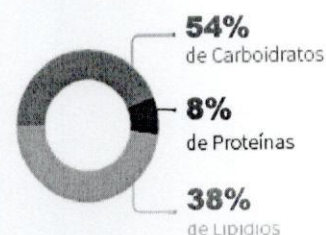
Distribuição energética (%): 67kcal/100mL

Características

Perfil de Proteínas: Intactas-relação soro/caseína 50:50.

Perfil de Carboidratos: 100% lactose

Perfil de lipídios: 75% de gordura vegetal (óleo de girassol alto oléico, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de palma) e 25% de gordura animal (láctea). Contém adição de ARA na concentração de 0,2% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais.



Ingredientes: lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oléico, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de palma), leite desnatado*, proteína concentrada do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e frutooligossacarídeos), fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de Potássio, óleo de peixe, óleo de *Mortierella alpina*, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, caseinato de cálcio*, mio-inositol, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, sulfato de zinco, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de potássio dibásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, DL-alfa tocoferol, palmitato de ascorbila, palmitato de retinila, fosfato de cálcio tribásico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, coлекаliferol, D-biotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. **CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.**

*fonte proteica



Referências

1. Stahl B et al. Oligosaccharides from human milk as revealed by matrix-assisted laser desorption/ ionization mass spectrometry. Anal Biochem. 1994;223(2):218-26.
2. Simopoulos AP. The importance of the ratio of omega-6/ omega-3 essential fatty acids. Biomed Pharmacother. 2002;56(8):365-79.
3. Tai EK, Wang XB, Chen ZY. An update on adding docosahexaenoic acid (DHA) and arachidonic acid (AA) to baby formula. Food Funct. 2013 ;4(12):1767-75.
4. Estudo Nutriplanet Danone Early Life Nutrition. Revisão sistemática da literatura científica sobre o contexto alimentar e nutricional de gestantes, lactantes, lactentes e primeira infância, 2012.

NOTA IMPORTANTE: O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os 2 anos de idade ou mais. As gestantes e nutrízes devem ser orientadas sobre a importância de ingerir uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e sobre a importância do aleitamento materno. As mães devem ser alertadas para o uso de mamadeiras, bicos e chupetas: eles podem dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso desnecessário pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo rigorosamente a Portaria nº 2051, de 08 de novembro de 2001, a Resolução RDC nº222, de 5 de agosto de 2002, Lei 11265 de 3 de janeiro de 2006, Lei 11474 de 15 de maio de 2007 e Decreto nº 8552, de 03 de novembro de 2015. Proibida a distribuição a outros públicos e reprodução total e/ou parcial. É proibida a utilização desse material para realização de promoção comercial

Conforme a Resolução RDC nº 26 de 02 de julho de 2015, todos os produtos fabricados a partir de 03 de julho de 2016 deverão indicar em seus rótulos a presença de ingredientes que causam alergias alimentares. Os produtos fabricados anteriormente a essa data e que estão no mercado poderão ser comercializados até o final do seu prazo de validade.



Posicionamento da Secretária

Assunto: Re: Fwd: PE 20/2021 - PREF UBIRATA - ESCLARECIMENTO

De: Social Compras <social.compras@ubirata.pr.gov.br>

Data: 31/03/2021 09:22

Para: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Bom dia,

a Secretaria de Assistência Social acata o pedido da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Após análise detalhada da Secretaria, constatou-se que a empresa fez um questionamento coerente e razoável com os princípios da licitação. Destaca-se ainda que a marca (APTAMIL), com a qual a empresa pretende participar do certame (itens 121 e 122), possui qualidade e que suas características são compatíveis com a descrição do edital. Sendo assim uma possível compra desses produtos, por parte da Administração, não feriria o princípio da Isonomia, probidade administrativa e da seleção da proposta mais vantajosa para o município (Art. 3 - Lei 8666/93).

Em 31/03/2021 08:16, Licitação escreveu:

Bom dia,

Segue pedido de esclarecimento, referente aos itens 121 e 122.

Aguardo posicionamento da secretaria.

Atenciosamente,
Carla Baena

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: PE 20/2021 - PREF UBIRATA - ESCLARECIMENTO

Data: Tue, 30 Mar 2021 19:56:08 +0000

De: Ariane Ariano <ariane.ariano@nutriport.com.br>

Para: licitacao@ubirata.pr.gov.br <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

CC: 'Nutriport Ctba' <licitacoes.sp@nutriport.com.br>

Boa tarde,

Segue pedido de esclarecimento referente ao pregão eletrônico 20/2021.

Aguardo posicionamento da secretaria.

Atenciosamente,
Carla Baena

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: PE 20/2021 - PREF UBIRATA - ESCLARECIMENTO

Data: Tue, 30 Mar 2021 19:56:08 +0000

De: Ariane Ariano <ariane.ariano@nutriport.com.br>

Para: licitacao@ubirata.pr.gov.br <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

CC: 'Nutriport Ctba' <licitacoes.sp@nutriport.com.br>

Boa tarde,

Segue pedido de esclarecimento referente ao pregão eletrônico 20/2021.

Favor confirmar recebimento.

Att,



Ariane Franca Ariano
Licitações
(11) 5089-2030

Resposta ao Esclarecimento

Assunto: Re: PE 20/2021 - PREF UBIRATA - ESCLARECIMENTO

De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 31/03/2021 15:00

Para: Arianne Ariano <ariane.ariano@nutriport.com.br>

Boa tarde Arianne,

Encaminhei seu pedido de esclarecimento a secretaria contratante, qual discorreu que a empresa fez um questionamento coerente e razoável com os princípios da licitação.

Deste modo, a fim de sanar este erro, no momento da sessão os itens 121 e 122 serão cancelados, por estar com a descrição totalmente direcionada.

Uma licitação para a aquisição das fórmulas alimentares deverá ser aberta em breve.

--

Atenciosamente,

Carla Baena
Pregoeira

Em 30/03/2021 16:56, Arianne Ariano escreveu:

Boa tarde,

Segue pedido de esclarecimento referente ao pregão eletrônico 20/2021.

Favor confirmar recebimento.

Att,



Arianne Franca Ariano
Licitações
(11) 5089-2030